

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

TERMOREC-GDG - 252022
(relativo ao Processo 101642022)
Código de validação: 74A4BDC445

TERMO DE RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do PARECER-AJP - 5802022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, inscrição no CNPJ nº 33.683.111/0002-80, para inscrição do magistrado Francisco Soares Reis Júnior, no Curso “DPO -Exame de Certificação de Encarregado de Dados”, a ser realizado, online ao vivo, conforme proposta da empresa, no valor individual da inscrição de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com Certificação profissional em Encarregado de Dados Pessoais reconhecido e emitido pelo Serpro e Datashield, bem como no Curso “DPO - Encarregado de Dados Pessoais”, a ser realizado EAD, online ao vivo, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme especificações constantes nos documentos em anexo, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a inexigibilidade de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor total de R\$ 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta reais);
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/03/2022 14:36 (MARIO LOBAO CARVALHO)

